



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

**DESPACHO/ RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022**

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no Art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 438/2017 e Lei Municipal nº 4.031/2022, reconhece a presente Inexigibilidade de Chamamento Público, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias das Secretarias Municipais abaixo citadas:

02 09 01 Turismo, Juventude, Esporte e Lazer
23.695.0120.0016.0000 Apoio a Eventos e Festivais.
3.3.50.41.00 Contribuições

Autoriza firmar Termo de Fomento com a entidade, Serafina Jeep Clube observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 09 de junho de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

**EXTRATO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022**

Objeto: Firmar termo de fomento com a finalidade de auxiliar a associação SERAFINA JEEP CLUBE na realização da 13ª Trilha do Talian Serafina Jeep Clube.

Data do evento: 23 de julho de 2022.

Entidade beneficiada: Serafina Jeep Clube, inscrita no CNPJ nº 04.326.742/0001-62, com sede na Rua Padre Luiz Pedrazzani, nº 2023, sala 01, Centro, Serafina Corrêa-RS.

Investimento estimado: até R\$ R\$ 40.050,00 (quarenta mil e cinquenta reais)

Amparo legal: Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 438/2017 e Lei Municipal nº 4.031/2022 de 02 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 09 de junho de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal